

DELIBERAÇÃO Nº 069/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de agosto de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do Art. 1º da Deliberação nº 085/2018, visando a readequação do calendário da Reunião Ordinária do CEDCA/PR do mês de outubro, cuja data ficou alterada para os dias 24 e 25 de outubro de 2019.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**